STANDS E OFICINAS



Seguro de Chapas de Trânsito

ÂMBITO

Seguro obrigatório de **Responsabilidade Civil Automóvel**, destinado a automóveis ligeiros de passageiros e carga até 3500 kg que **circulem em território nacional até obtenção de matrícula portuguesa**, nas seguintes situações: novos, sem anterior matrícula, provenientes de Estado membro da União Europeia; importados (novos) após desalfandegamento; e montados ou fabricados em Portugal, em instalações industriais devidamente licenciadas.

O âmbito de circulação é o território Nacional, desde o local onde foram descarregados, desembarcados, montados, fabricados ou saídos de instalações sujeitas a controlo aduaneiro para outro local situado em território nacional. Estes veículos com Chapa de Trânsito, só podem transportar o condutor e, quando necessário, o agente fiscal.

VANTAGENS

- Oferta integrada deste seguro numa solução global para stands e oficinas
- Pouca oferta de produtos de Seguro de Chapas de Trânsito no mercado
- Responde a exigência legal: seguro obrigatório
- Cobertura automática para veículos até 3500 kg

